

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2009

ACTA Nº 05/2009

Aos quatro dias do mês de Março do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e oito de Fevereiro do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE – PEDIDO DE AUMENTO DA QUOTA -----

Foi presente um fax da Associação a solicitar o aumento da quota do Município, em virtude de nunca ter sido actualizada. -----

Sobre este pedido, o Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro, propôs que a quota fosse aumentada para 100,00 €. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador, ficando assim em 100,00 € (cem euros) o valor da quota anual para a Associação dos Dadores de Sangue de Portalegre. -----

FESTIVAL DE TEATRO – PEDIDO DE SUBSIDIO -----

O Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro apresentou um pedido do Grupo de Teatro “A Partida”, da Sociedade Musical 5 de Outubro do Seixal, que actuaram no passado Domingo na Beirã, tendo prestado mais alguns esclarecimentos sobre o III Festival de Teatro de Marvão, que decorre durante este mês. -----

Propôs que a este grupo fosse atribuído um subsídio simbólico no valor de 100,00 € (cem euros). -----

Esta proposta foi assim aprovada por unanimidade. -----

2009.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-05/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 42 de 03-03-2009, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	646.233,35 €
Conta nº 424963076	Caixa Geral de Depósitos	348,54 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	12.231,86 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	2.093,75 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	8.760,03 €
Conta nº 393061300123	Crédito Predial Português	2.065,28 €
Conta nº 4532202246605	Banco Comercial Português	5.342,03 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	11.040,80 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	6.437,28 €
Conta nº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	503.121,54 €
Em cofre	Tesouraria	952,44 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.634.464,26 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.599.202,69 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	35.261,57 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.634.464,26 €

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARVÃO – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS OFICINAS MUNICIPAIS -----

Foi presente o ofício refª 109, datado de 13/02/2009, a solicitar a celebração de um Protocolo de Colaboração para a utilização das oficinas municipais em que o Município contribuiria com a mão-de-obra e a Associação com todo o material para as reparações.

A Associação de Bombeiros elaborou uma minuta de Protocolo, com o seguinte teor: -----

“São os bombeiros um dos agentes de protecção civil que maior importância tem junto das populações. -----

Consciente das dificuldades que este agente de protecção civil tem na manutenção e reparação das viaturas do seu parque automóvel e dos seus equipamentos, por não terem instalações nem pessoal qualificado para realizar as mesmas, o que dificulta a operacionalidade e capacidade de resposta do corpo de Bombeiros; -----

tentando dar resposta a este problema vem o Município de Marvão e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão acordar, através deste protocolo, as condições em que daqui em diante os trabalhos supracitados se vão realizar nas oficinas Municipais, pelos funcionários do Município. -----

Entre: -----

2009.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Município de Marvão, número de identificação fiscal de pessoa colectiva, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Eng^o Vítor Manuel Martins Frutuoso, no uso da competência própria de que é detentor por força do artigo 68^o n^o1 alínea a) da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n^o 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

E -----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão, número de identificação fiscal de pessoa colectiva 506106144 representada pelo presidente da direcção Eng^o Luís António Sobreiro Vitorino. -----

É celebrado, com sujeição às cláusulas seguintes o presente:

Protocolo de Prestação de Serviços

- 1- A Câmara Municipal de Marvão, disponibiliza as suas instalações e equipamentos para que nelas se efectuem as manutenções e reparações necessárias para o bom funcionamento das viaturas e equipamentos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão.
- 2- Todos os trabalhos realizados serão levados a cabo pelos funcionários do Município.
- 3- Pela realização destes trabalhos não será imputado qualquer custo á Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão.
- 4- Todo o material aplicado na reparação e manutenção das viaturas e equipamentos será fornecido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão.
- 5- O presente contrato só produzirá efeito depois de ter sido autorizado pela Assembleia Municipal de Marvão, nos termos do artigo 53^o, n^o2 alínea s) e de se...”

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Protocolo, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro, que apresentou a seguinte declaração de voto: ----

“Tenho, enquanto autarca e enquanto marvanense, o maior respeito pela Associação Voluntária dos Bombeiros Voluntários de Marvão. Reconheço um enorme valor nos homens e mulheres que ali contribuem com o seu esforço e o seu trabalho em prol do bem-estar da nossa comunidade. Lamento até mesmo que muitas vezes não lhes seja reconhecido o espírito de missão que tantas vezes os afasta do conforto dos seus lares e do convívio das suas famílias para abnegadamente cuidarem do próximo e do nosso território. -----

Esta constatação não invalida contudo que me abstenha na votação referente ao protocolo de colaboração que foi submetido a esta reunião de câmara por me parecer que o documento compromete seriamente o Município numa das áreas em que se encontra mais necessitado em termos de recursos humanos (Oficinas / Mecânica) e ainda para mais não define um horizonte temporal definido o que implicaria um vínculo que se prolongaria para todo o sempre, o que é pouco prudente e comprometedor para as gerações futuras. -----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão tem sempre contado com o apoio deste executivo camarário nas mais diversas situações, fosse na resolução de problemas relacionados com viaturas (recordo o caso da carroçaria), na disponibilização dos seus recursos humanos ou mesmo na possibilidade de gerarem novas receitas (cobrança de entradas na Feira da Castanha). Para além de tudo isto, atribuímos-lhe ainda um subsídio mensal que não é despendido e pretende facilitar o funcionamento e a gestão diária desta importante instituição. -----

2009.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Por tudo o exposto e por concordar com o apoio pontual (sempre que nos seja possível) mas não com a vinculação a um carácter de obrigatoriedade, abstenho-me da votação.” –
A Sr^a Vereadora, Dr^a Madalena Tavares, propôs que o Protocolo tivesse apenas a duração de um ano, sendo renovável sempre que ambas as partes o entendam. -----
Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T. – PLANO DE ESTIMULO PARA O MERCADO INTERNO – CAMPANHA PROMOCIONAL DE ADESÃO DE MUSEUS MUNICIPAIS -----

Foi presente um e-mail apresentando o Plano de Estimulo para o mercado interno, que visa sobretudo combater a crise que também se ressentem no sector turístico, obrigando a um esforço colectivo que una as entidades regionais de turismo, as empresas turísticas e os Municípios. -----

Pretende-se com esta campanha lançar um cartão Alentejo que visa conceder um amplo conjunto de facilidades aos turistas que visitem a região. Criar incentivos à visita a museus e equipamentos de interesse turístico-cultural, quer se encontrem ou não sob gestão municipal. -----

Assim sendo, solicitam o interesse do Município de Marvão nesta campanha. -----

Tendo este assunto sido posto à votação, o interesse do Município nesta campanha foi obtido da seguinte forma: -----

Um voto a favor do Sr. Vereador, Prof. Carlos Canário; um voto contra do Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro; três abstenções do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores, Dr. José Manuel e Dr^a Madalena Tavares, pelo que a decisão foi inconclusiva. -----

Pelo Sr. Vereador, Dr. Pedro, foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Turismo do Alentejo, E.R.T. tem desenvolvido, na pessoa dos seus dirigentes e nestes primeiros tempos de vida, um esforço que me parece notável no sentido de promover e divulgar o nosso território em termos turísticos. Analisando comparativamente este ímpeto de arranque com o tão ténue e parco apoio da extinta Região de Turismo de São Mamede, arrisco mesmo a dizer que pela primeira vez desde que assumi o pelouro em 2005, sinto que há uma estratégia de desenvolvimento global e uma preocupação concertada e organizada de captar fluxos de turistas e tornar os investimentos nesta área sustentáveis. -----

Contudo, penso que é importante que na ânsia de querer fazer mais, não caímos em erros de simpatia e não cometamos falhas que podem, de alguma forma, inviabilizar a gestão municipal em algumas áreas. -----

Concordo com a oportunidade da campanha promocional dirigida ao mercado interno, concordo com o estímulo à procura como forma de combater a crise, concordo com a criação do cartão Alentejo e as facilidades que lhe estão implícitas, mas já não concordo que o Município de Marvão tenha de prescindir de uma receita de cerca de 7.000 euros (entradas nos Museus entre 1 de Abril e 31 de Dezembro de 2008) que para além de ser representativa e importante para os cofres da autarquia até para a garantia da manutenção dos postos de trabalho, poderia permitir, por si só, a realização de uma campanha publicitária com alguma abrangência e de âmbito nacional. -----

Parece-me também que o e-mail que nos foi enviado pela Turismo do Alentejo, E.R.T., não especifica de forma conveniente quais são as contrapartidas garantidas naquela que dizem ser uma “ampla difusão da campanha e dos espaços aderentes”. A saber: não

2009.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*quantifica as inserções na imprensa escrita e não define quais os órgãos seleccionados; não exemplifica os banners e não define quais os sites temáticos; não apresenta uma proposta de flyer nem demonstra quais as peças de publicidade a utilizar... -----
Para finalizar, reforço a ideia da oportunidade e da pertinência deste tipo de campanhas embora defenda que as mesmas devem de ser suportadas na íntegra pela entidade promotora de turismo, com o inevitável apoio governamental, sem que sejam os municípios, uma vez mais, a ter de abdicar das suas já parcas verbas para que algo com visibilidade se promova.” -----*

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARVÃO -----

Foi presente o ofício refª 115, datado de 13/02/2009, a solicitar a atribuição do habitual subsídio mensal, a contar desde Janeiro de 2009, tendo em conta a actualização financeira em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado, actualizado conforme a taxa de inflação e com efeitos desde Janeiro de 2009. -----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARVÃO -----

Foi presente o ofício refª 110, datado de 13/02/2009, a solicitar um subsídio no valor de 4.002,00 €, pelo serviço prestado pelos Bombeiros no transporte de água para os reservatórios de Galegos, Porto da Espada e Carris, durante o período de Agosto a Dezembro de 2008. -----

Junto enviam os cálculos dos serviços efectuados. -----

Este pedido tem a seguinte informação da secção de contabilidade: “*Informo que o saldo da rubrica 2007/5011 é de 20.000 €. Atenção que deste valor também se irá pagar o subsídio mensal, que ainda não foi atribuído.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente informou que esteve numa reunião na Universidade de Trás-os-Montes, sobre o projecto da Castanha. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 17 horas. -----

2009.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2009.03.04